Indicação Nº.
Ao Exmo. Sr.

Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com a Secretaria de Assistência Social, viabilize a criação da Oficina de construção de pranchas de Surf de madeira, no bairro de Barra do Furado.

JUSTIFICATIVA

Visando agregar valores com a escolinha de surf que é um projeto já existente e em pleno funcionamento na comunidade de Barra do Furado, o vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com a Secretaria de Assistência Social, viabilize a criação da Oficina de construção de pranchas de Surf de madeira, no bairro de Barra do Furado.

Este mecanismo de artesanato promove ocupação útil a crianças e jovens e os ensinará a construir pranchas de surf que poderão ser utilizadas na escolinha e/ou comercializada a locais e turistas.

Ocupar o tempo das nossas crianças e jovens, seja com escolinhas esportivas, seja com oficina de artesanato ou marcenaria é uma estratégia de mantê-los seguros e integrados com o meio social.

Desta forma, a oficina é um recurso para enriquecer e valorizar práticas variadas de artesanato, criando uma fábrica de pranchas que eventualmente será uma fonte de renda para os jovens artesãos, complementando também com reparos e manutenção das pranchas que foram compradas pela administração pública e são utilizadas na escolinha de surf. Esta oficina visa envolver a comunidade e os participantes da com projetos que envolvam os conhecimentos sobre a comunidade e a arte do surf.

Vale ressaltar que a administração pública possui equipamentos compatíveis com o projeto e a Secretaria de Assistência tem e seu quadro de funcionários, estes capacitados para aplicação e desenvolvimento das técnicas para instauração da oficina.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2018

_____

Cássio Marins Reis
Vereador autor